

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE

**A Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, compete:**

- I. Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas à saúde no Município;**
- II. Manter, diretamente ou através de convênio, serviços de assistência médica e odontológica no Município;**
- III. Desenvolver programas de apoio às atividades relativas à medicina preventiva;**
- IV. Promover campanhas de vacinação e de esclarecimento público;**
- V. Realizar estudos e pesquisas relacionadas à saúde pública municipal;**
- VI. Desenvolver atividades e programas relacionados à vigilância sanitária e epidemiológica no Município, visando à saúde coletiva;**
- VII. Prestar orientação técnica a Secretaria de Educação, nos programas de assistência ao escolar;**
- VIII. Desenvolver atividades visando a geração de emprego; e**
- IX. Executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal.**



<b>Secretária:</b>	Francisca Gomes de Souza
<b>Contato:</b>	<b>Telefone: (87) 3884-1336</b> <b>Email: f.gomes.souza2015@bol.com.br</b> <b>Endereço: Rua Augusto Zacarias, S/N – Centro – São José do Belmonte-PE</b> <b>CEP: 56.950-000</b>
	<b>Segunda a sexta-feira das 08h00min-13h00min</b>



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU tem a seguinte estrutura:

#### **I - órgãos de direção e assessoramento superior:**

a) Diretoria das Unidades Básicas de Saúde;

#### **I - órgãos de execução:**

a) Setor de Vigilância em Saúde;

b) Setor de Unidades Básicas de Saúde;

c) Setor de Urgência e Emergência( Unidade Mista)

d) Setor do Programa de Saúde da Família;

e) Setor de Saúde Bucal;

f) Setor de Planejamento e Regulação;

g) Setor de Tratamento Fora de Domicílio;

h) Setor de Assistência Farmacêutica;

i) Setor de Assistência a Saúde;

j) Setor de Atenção Básica,

k) Setor de Administração em Saúde.

l) Setor de CAPS

m) Policlínica Municipal – Especialidades

#### **III - órgão de cooperação:**

Conselho Municipal de Saúde – CMS



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE

Na Secretaria Municipal de Saúde o cidadão pode acessar os serviços:

- 1. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
- 2. SETOR DE EPIDEMIOLOGIA**
- 3. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
- 4. ALVARÁ SANITÁRIO**
- 5. TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO**
- 6. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UNIDADE MISTA**
- 7. IMUNIZAÇÃO**
- 8. EXAMES LABORATORIAIS**
- 9. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
  - 9.1 UBS DR. ADELMO ALVES TERTO,**
  - 9.2 UBS DA VILA FORTUNA**
  - 9.3 UBS VILA DELMIRO\COHAB**
  - 9.4 UBS CACIMA NOVA**
  - 9.5 UBS DO BOM NOME**
  - 9.6 UBS DO CARMO**
  - 9.7 UBS DO JATOBÁ**
  - 9.8 UBS NAIR GOMES**
  - 9.9 POSTO DE SAÚDE DA MARIOLA**
  - 9.10 POSTO DE SAÚDE DO SERROTE**



## **10.SAÚDE BUCAL**

**10.1 UBS DR. ADELMO ALVES TERTO,**

**10.2 UBS DA VILA FORTUNA**

**10.3 UBS VILA DELMIRO\COHAB**

**10.4 UBS CACIMA NOVA**

**10.5 UBS DO BOM NOME**

**10.6 UBS DO CARMO**

**10.7 UBS DO JATOBÁ**

**11. CAPS I**



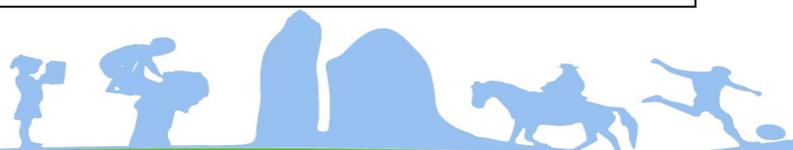
<b>1 - Serviço:</b>	<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>
<b>Descrição:</b>	Assistência farmacutica integral, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos à população. Baseada pelas listas RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e REESME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais), e Relação municipal de medicamentos.
<b>Público alvo:</b>	População domiciliada no município de São José do Belmonte/PE
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Receita médica, Cartão SUS, RG , CPF, comprovante de residencia.</li> <li>2. Triagem de pacientes quando tratar-se de medicamento do elenco especializado é encaminhado para a farmácia do governo do estado em Serra Talhada.</li> <li>3. Medicamentos sujeitos a controle especial sob a portaria 344/98 e serão dispensados somente com apresentação de RG.</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aquisição de medicamentos baseadas nas RENAME e REESME</li> <li>2. Armazenamento e distribuição no Centro de Abastecimento Farmacêutico</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	IMEDIATO



<b>Acesso ao serviço:</b>	PRESENCIAL
<b>Taxa:</b>	ISENTO
<b>Previsão de atendimento:</b>	ORDEM DE CHEGADA
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento preferencial a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos(LEI FEDERAL 10048/2000 e ESTATUTO DO IDOSO 13466/2017).
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Augusto Zacarias da Silva, s/nº, Centro – São José do Belmonte/PE.
	Segunda à Sexta das 7h às 13h
<b>Andamento do atendimento:</b>	3884-1311
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>2 - Serviço:</b>	<b>SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA</b>
<b>Descrição:</b>	Esta vigilância realiza serviço de visitas, em todos os imóveis da zona urbana e nos povoados de São José do Belmonte bimestralmente, e a cada 15 dias realiza visitas nos Pontos Estratégicos (PE), considerados mais propícios para a proliferação do Aedes Aegypti , seguindo normatização do PNCD do Ministério da Saúde e da SES/PE. Além do PNCD realiza também visitas domiciliares na zona rural no Programa do Controle da Doença de Chagas (PCDCH), Programa da Leishmaniose Visceral de acordo com o (PNCLVC) e realiza a vacinação antirrábica canina para evitar a circulação do Vírus Rábico no município.
<b>Público alvo:</b>	Pessoa física, pessoa jurídica, instituições, empresas públicas e privadas.
<b>Requisitos necessários:</b>	Os imóveis serem localizados e cadastrados na área territorial do município, e haja a necessidade do serviço.
<b>Etapas do processo:</b>	Visitas realizadas de segunda á sexta a feira exceto em casos eventuais urgentes, cumprindo as normativas de cada programa, PNCD, PCDCH, PNLVC e RAIVA.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Ano vigente cumprindo calendário epidemiológico estabelecido pelo ministério da saúde e seguindo as normas vigentes da SES/PE.
<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial e pelo número (87) 3884-1311



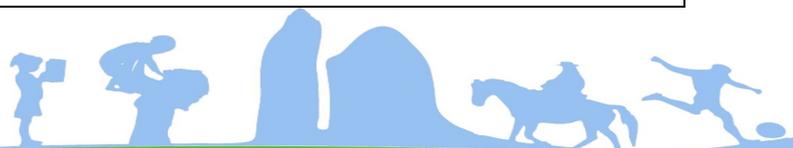
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Presencial – Seguindo planejamento da equipe.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Localidades que apresente pessoas infectadas, e as localidades com maior índice de proliferação de vetores.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua João Batista Furtuoso de Pádua, s/n – Centro , São José do Belmonte – PE, CEP: 56.950-000
	Segunda à Sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 á 17:00 horas
<b>Andamento do atendimento:</b>	(87) 3884-1311
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>3 - Serviço:</b>	<b>SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>
<b>Descrição:</b>	08 Unidades Básicas de Saúde - UBS com Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal, 02 PSF na Zona rural, 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF (modalidade 1).
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documento de identidade</li><li>2. Cartão SUS.</li></ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<p>Os usuários são atendimentos na UBS a partir do agendamento pelo ACS ou na recepção da ESF. A demanda espontânea é acolhida pela enfermeira que direciona o paciente ao atendimento na ESF ou Serviço de Urgência e Emergência, quando for necessário. As agendas são programadas mensalmente para atendimento das gestantes e puericulturas. Os pacientes do Hiperdia são avaliados nos dias dos grupos operativos e/ou conforme agendamento prévio. Os agendamentos para pediatria, psiquiatria e endocrinologia, ginecologista e obstetra são realizados na Policlínica Municipal seguido do encaminhamento do Médico ou Enfermeiro da equipe. As demais especialidades são realizadas via TFD – Tratamento Fora do Domicílio. Os atendimentos compartilhados e projeto terapêutico singular são feitos juntamente com os profissionais do CAPS e NASF, que apoiam as equipes no matriciamento e na participação dos grupos operativos e demais ações do serviço. As visitas</p>



	<p>domiciliares são realizadas semanalmente pela médica e enfermeira da UBS, conforme agendamento prévio dos ACS e atendendo às demandas do serviço. Os profissionais do NASF realizam as visitas domiciliares conforme as demandas dos pacientes. As ESFs e NASF desenvolvem frequentemente ações intersetoriais, envolvendo os profissionais do CRAS e educação.</p>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato.
<b>Acesso ao serviço:</b>	O acesso dos usuários na UBS ocorre conforme agendamentos prévios pelo ACS ou na recepção da ESF pelo usuário. A demanda espontânea passa pelo acolhimento com a enfermeira, que avalia a necessidade do paciente, incluindo para o atendimento médico de acordo com as possibilidades do serviço. Quando não é possível realizar o atendimento na UBS, é feito encaminhamento por escrito para o Hospital Municipal.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada, critérios de risco e mediante encaminhamentos para as especialidades.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.



<b>Endereço de atendimento:</b>	08 Unidades Básicas de Saúde – Sendo 07 UBS com Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal, 02 PSF na Zona rural, 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF (modalidade 1).
	As UBS da Zona Urbana funcionam de Segunda à Quinta Feira das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 h, na Sexta das 08:00 às 12:00, as Equipe da Zona Rural de acordo com a demanda de cada área.
<b>Andamento do atendimento:</b>	(87) 3884- 1311
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>4 - Serviço:</b>	<b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>
<b>Descrição:</b>	Entende-se por Vigilância Sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.
<b>Público alvo:</b>	Pessoa física, pessoa jurídica, instituições, empresas públicas e privadas.
<b>Requisitos necessários:</b>	Requerimento de solicitação do alvará sanitário modelo padrão da ANVISA municipal protocolado, apresentação de documentos específicos solicitados e relatório de inspeção da ANVISA aprovado.
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Recebimento do requerimento protocolado.</li> <li>2) Recebimento de documentos específicos solicitados.</li> <li>3) Análise de documentos específicos solicitados</li> <li>4) Análise do relatório de inspeção.</li> <li>5) Inserção dos dados no SEVISA.</li> <li>6) Emissão do Alvará com validade de 12 meses.</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Inspeções sanitárias seguem sequenciais agendadas.</li> <li>2) Atendimento a denúncias e por demanda espontânea e com prioridade</li> </ol>
<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial e pelo número (87) 3884-1311
<b>Taxa:</b>	De acordo o Código Tributário Municipal
<b>Previsão de atendimento:</b>	Presencial - Por ordem de chegada e por telefone as consideradas mais urgentes.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos acima de 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.



<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua João Batista Furtuoso de Pádua, s/n – Centro , São José do Belmonte – PE, CEP: 56.950-000
	Segunda à Sexta das 08:00 as 13:00 horas
<b>Andamento do atendimento:</b>	(87) 3884-1311
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>5 - Serviço:</b>	<b>TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO</b>
<b>Descrição:</b>	Agendamento de consultas, exames, cirurgias e transportes de pacientes do programa TFD.
<b>Público alvo:</b>	Todos os cidadãos que precisam do TFD.
<b>Requisitos necessários:</b>	Encaminhamentos médicos (TFD), acompanhados de comprovantes de agenda (consultas, exames, cirurgias) acompanhados de xerox dos documentos pessoais, cartão do SUS e comprovante de residência e exames.
<b>Etapas do processo:</b>	Os encaminhamentos são deixados no TFD para marcação e posteriormente os pacientes são avisados do mesmo (dia, local e horário) onde será realizado o procedimento ou a consulta.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	O prazo irá depender do grau de complexidade da patologia e sintomatologia do paciente. Seguimos o protocolo da Secretaria do Estado de Pernambuco. A medida que as vagas são ofertadas esses encaminhamentos são marcados.
<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada, de acordo com a prioridade dos pacientes e agendamento.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento preferencial a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (LEI FEDERAL 10048/2000)
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Dionon Alves de Carvalho, Centro – São José do Belmonte/PE.
	Segunda à Sexta das 08:00 as 13:00 horas
<b>Andamento do atendimento:</b>	(87) 3884-2368
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>6 - Serviço:</b>	<b>URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA</b>
<b>Descrição:</b>	Unidade Mista Leônida Pereira de Menezes
<b>Público alvo:</b>	Cidadãos, população em geral
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de identificação original;</li> <li>2. Cartão do SUS;</li> <li>3. Acompanhante de maior idade para menores de 18 anos, acima de 60 anos e portadores de alguma deficiência.</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Na recepção realização de ficha de identificação para atendimento do paciente;</li> <li>2. Encaminhado para a Triagem, onde são avaliados por um profissional capacitado em qualificar o risco e gravidade de cada caso.</li> <li>3. Realizado consulta médica.</li> <li>4. Realização de procedimento/medicação/exames, de acordo com a prescrição médica;</li> <li>5. Caso necessite de assistência de maior complexidade, solicita central de leito para encaminhar paciente para outro município de referência;</li> <li>6. De acordo com a conduta médica é encaminhado para observação, internamento, isolamento, transferência para hospital de referência ou especialidade.</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Urgência/emergência: imediato</li> <li>2. Eletivo: de acordo com a necessidade</li> </ol>
<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	De acordo com a classificação da triagem.



<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Avenida Euclides de Carvalho, Sn, Vila Delmiro, São José do Belmonte/PE.
	De Domingo a Domingo, Regime de Plantã 24 h\dia.
<b>Andamento do atendimento:</b>	(87) 3884-1192
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>7 - Serviço:</b>	<b>IMUNIZAÇÃO</b>
<b>Descrição:</b>	A imunização é realizada de forma centralizada no centro de saúde municipal, em sala exclusiva para a vacina, atendendo a toda a população urbana e rural. O município contém insumos e equipamentos suficientes para o atendimento. O registro é feito no PEC-ESUS para as vacinas de rotina e campanha no SIPNI ONLINE. Atualmente temos uma técnica de enfermagem na sala de imunização, carga horária de 30h/semanais.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de identidade;</li> <li>2. Cartão SUS;</li> <li>3. Cartão de vacina;</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<p>No acolhimento na sala de vacinação, a equipe deve garantir um ambiente tranqüilo e confortável, assegurar a privacidade e estabelecer uma relação de confiança com o usuário, conversando com ele e/ou com o responsável sobre os benefícios da vacina, antes da administração do imunobiológico, os seguintes procedimentos devem ser adotados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Se o usuário está comparecendo à sala de vacinação pela primeira vez, obra os documentos padronizados do registro pessoal da vacina (cartão ou caderneta de vacinação. e cadastro do usuário no E-SUS;</li> <li>2 .No caso de retorno avalia o histórico de vacinação do usuário no sistema e cartão de vacina, identificando quais vacinas devem ser administradas;</li> <li>3. Obtenha informação sobre o estado de saúde do usuário, avaliando as indicações e as possíveis contraindicações à administração dos imunobiológicos, evitando as falsas contraindicações;</li> <li>4. Questione o usuário sobre o uso de medicações, dose e tempo de tratamento. Em caso de dúvida, solicite</li> </ol>



	<p>avaliação médica antes da vacinação;</p> <p>5. Na administração das vacinas Triviral, febre amarela e HPV, questione sobre a possibilidade de gravidez e explique sobre a contraindicação das vacinas neste caso, orientando também sobre a necessidade de evitar a gestação um mês após a vacinação;</p> <p>6. Orientar o usuário sobre a importância da vacinação e da conclusão do esquema básico de acordo com o grupo alvo ao qual o usuário pertence e conforme o calendário de vacinação vigente;</p> <p>7. Realiza o registro do imunobiológico a ser administrado no espaço reservado nos respectivos documentos destinados à coleta de informações de doses aplicadas;</p> <p>8. Na caderneta de vacinação date a note no espaço indicado: a dose, o número do lote completo, a unidade de saúde onde a vacina foi administrada e o nome legível do vacinador;</p> <p>9. O apazamento deve ser calculado ou obtido no E-SUS-PEC, e a data deve ser registrada com lápis na caderneta de saúde/cartão de vacinação do indivíduo;</p> <p>10. Faça o registro da dose administrada no boletim diário específico, conforme padronização;</p> <p>11. Reforça a orientação, informando ao usuário sobre a importância da vacinação, os próximos retornos e os procedimentos na possível ocorrência de eventos adversos.</p>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	O acesso do usuário ao serviço de imunização ocorre da demanda espontânea.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada, com base na legislação vigente.



<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento preferencial a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (LEI FEDERAL 10048/2000)
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Augusto Zacarias da Silva, s/nº, Centro – São José do Belmonte/PE.
	De segunda a sexta-feira de 07:30 às 12:00 horas. Vacina de emergência contra raiva e tétano no Hospital UMLPM.
<b>Andamento do atendimento:</b>	(87) 3884-1311
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>8- Serviço:</b>	<b>EXAMES LABORATORIAIS</b>
<b>Descrição:</b>	Realizados procedimentos laboratoriais em material biológico retirado dos pacientes a fim de diagnósticos de possíveis patologias.
<b>Público alvo:</b>	População domiciliada no município de São José do Belmonte/PE.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requisição médica;</li> <li>2. cartão SUS.</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Agendamento do exame conforme datas de coletas divulgadas mensalmente com coletas em cada unidade de saúde.</li> <li>2. Realização de exames na data agendada, com requisição médica e recipientes específicos contendo o material biológico solicitado.</li> <li>3. Resultado das coletas em até 48 horas</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Conforme agendado na unidade de saúde referenciada pelo bairro ou localidade rural. Média de 2 coletas mensais em cada unidade.
<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento preferencial a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (LEI FEDERAL 10048/2000 e ESTATUTO DO IDOSO 13466/2017).
<b>Endereço de atendimento:</b>	Unidades de saúde referenciadas
	De segunda a sexta-feira das 07:00 as 09:00 horas
<b>Andamento do atendimento:</b>	(87) 3884-1311
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>9- Serviço:</b> <b>9.1 - UBS</b>	<b>UBS DR. ADELMO ALVES TERTO</b>
<b>Descrição:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS
<b>Requisitos necessários:</b>	Cartão do SUS Documento de Identificação
<b>Etapas do processo:</b>	Livre demanda, agendamento do ACS ou encaminhamento de outra especialidade. O primeiro contato é na recepção, em seguida sala de procedimentos para aferição dos sinais vitais, direcionamento ao tipo de atendimento (medico, enfermeira, odontológico), na unidade segue um cronograma mensal para hiperdia determinando datas para cada ACS, do mesmo modo puericultura. Atendimento a gestante existe um dia exclusivo para ela tanto médico quando enfermeira sendo todas as semanas agendadas e com retorno. Contamos também com especialidades diversas que são realizadas por agendamento: Pediatra, Ginecologista, Obstetra e os do TFD e marcação de exames laboratoriais e USG realizado nas próprias UBS evitando assim o deslocamento do usuário.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Ordem de chegada
<b>Acesso ao serviço:</b>	Espontâneo, encaminhado ou visita domiciliar conforme a necessidade atendimento o paciente terá acesso ao enfermeiro ou medico, distintas e todos os procedimentos realizados nas UBS.
<b>Taxa:</b>	Isento



<b>Previsão de atendimento:</b>	Critério de risco, ordem de chegada.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Emergência, idosos, gestantes, puérperas, lactantes e portadores de necessidades especiais.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua São Paulo, Vila Delmiro – São José do Belmonte/PE
	Manhã segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs Tarde: segunda a quinta 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DR. ADELMO ALVES TERTO
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>9- Serviço:</b> <b>9.2 UBS</b>	<b>UBS DA VILA FORTUNA</b>
<b>Descrição:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), COM EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de Identificação</li> <li>2. Cartão do SUS</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	Usuários são atendidos na UBS a partir do agendamento na recepção e demanda espontânea, são acolhidos pela a recepcionista, enfermeira ou técnica de enfermagem. Atendimentos de gestantes e puericultura são programados e agendados mensalmente. Os pacientes de hiperdia são avaliados conforme agendamento. Usuários que necessitam de atenção especializada são encaminhados para policlínica, regulação (UPAE, TFD etc). as visitas são realizadas conforme solicitação e agendamento dos ACS.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	O acesso a ocorre conforme agendamento na recepção pelo usuário. a demanda espontânea é acolhida e referenciada de acordo com as necessidades e possibilidades de atendimento pela UBS, caso a unidade não tenha condições de atender a demanda o paciente é encaminhado para a referência unidade mista do município, UPAE, Regulação etc.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	No dia. Critério de risco, ordem de chegada.



<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Urgências, crianças de colo, idosos, deficientes, gestantes, público geral.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Avenida Nilcea Nunes de Machado - Vila Fortuna – São José do Belmonte/PE
	Manhã: segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs Tarde: segunda a quinta 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS VILA FORTUNA
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>9- Serviço:</b> <b>9.3 UBS</b>	<b>UBS DA VILA DELMIRO/COHAB</b>
<b>Descrição:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), COM EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS
<b>Requisitos necessários:</b>	1. Documento de Identificação 2. Cartão do SUS
<b>Etapas do processo:</b>	1.Demanda espontânea; 2.Encaminhados pela atenção hospitalar municipal; 3.Encaminhados pela orientação do ACS; 4.Retornos agendados.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	Livre a toda população pelas etapas do processo.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1.Ordem de chegada; 2.Avaliação dos riscos; 3.Encaminhamento prévio.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Classificação de risco orientada pelo município, fixada em local de destaque na recepção da unidade.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Belizarina Alves de Carvalho, 117, Cohab – São José do Belmonte/PE.
	Manhã: segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs e Tarde: segunda a quinta 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DA VILA DELMIRO/COHAB
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>9- Serviço:</b> <b>9.4 - UBS</b>	<b>UBS ANTÔNIO FRANCISCO NOVAES - CACIMBA NOVA</b>
<b>Descrição:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), COM EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS; População da área de cobertura pelos 12 ACS da equipe da UBS
<b>Requisitos necessários:</b>	1. Documento de Identificação 2. Cartão do SUS
<b>Etapas do processo:</b>	1.Demanda espontânea; 2.Encaminhados pela atenção hospitalar municipal; 3.Encaminhados pela orientação do ACS; 4.Retornos agendados.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	Livre a toda população pelas etapas do processo.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1.Ordem de chegada; 2.Avaliação dos riscos; 3.Encaminhamento prévio.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Classificação de risco orientada pelo município, fixada em local de destaque na recepção da unidade.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Avenida Euclides de Carvalho, nº 212, Bairro Cacimba Nova – São José do Belmonte/PE.
	Manhã: segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs e Tarde: segunda a quinta 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DA CACIMBA NOVA
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>9- Serviço:</b> <b>9.5 - UBS</b>	UBS DO BOM NOME
<b>Descrição:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), COM EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	População em geral usuários do SUS
<b>Requisitos necessários:</b>	1. Documento de Identificação 2. Cartão do SUS
<b>Etapas do processo:</b>	1.Demanda espontânea; 2.Encaminhados pela atenção hospitalar municipal; 3.Encaminhados pela orientação do ACS; 4.Retornos agendados.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	Livre a toda população pelas etapas do processo.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1.Ordem de chegada; 2.Avaliação dos riscos; 3.Encaminhamento prévio.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Classificação de risco orientada pelo município, fixada em local de destaque na recepção da unidade.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Manoel Pereira Lins, Distrito do Bom Nome – São José do Belmonte/PE.
	Segunda a quinta das 08:00 as 16:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DA BOM NOME
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



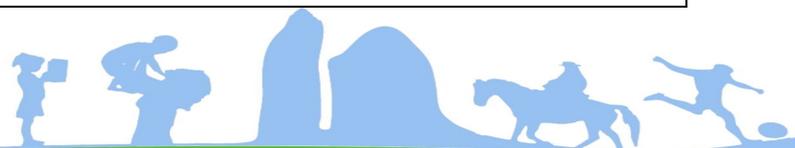
<b>9- Serviço:</b> <b>9.6 - UBS</b>	UBS DIMAS BARBOSA DE MOURA – DISTRITO DO CARMO
<b>Descrição:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), COM EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	1.Usuários do SUS 2.População da área coberta por 11 ACS
<b>Requisitos necessários:</b>	1. Documento de Identificação 2. Cartão do SUS
<b>Etapas do processo:</b>	1.Demanda espontânea; 2.Encaminhados pela atenção hospitalar municipal; 3.Encaminhados pela orientação do ACS; 4.Retornos agendados.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	Livre a toda população pelas etapas do processo.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1.Ordem de chegada; 2.Avaliação dos riscos; 3.Encaminhamento prévio, Zona Rural.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento será prioritário para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e portadores de necessidades especiais.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Manoel Francisco de Souza Rolim, SN – Distrito do Carmo – São José do Belmonte/PE.
	Manhã segunda a quinta 08;00 as 12:00 hrs e Tarde: segunda a quinta 12:00 as 15:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DO CARMO
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>9- Serviço:</b> <b>9.7 - UBS</b>	<b>UBS JATOBÁ</b>
<b>Descrição:</b>	UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), COM EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	1.Usuários do SUS 2.População da área coberta por 5 ACS
<b>Requisitos necessários:</b>	1-Cartão SUS 2-Cartão de Vacina 3-Documento de identificação
<b>Etapas do processo:</b>	1.Demanda espontânea; 2.Encaminhados pela atenção hospitalar municipal; 3.Encaminhados pela orientação do ACS; 4.Retornos agendados.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	Livre a toda população pelas etapas do processo.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1.Ordem de chegada; 2.Avaliação dos riscos; 3.Encaminhamento prévio.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento será prioritário para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e portadores de necessidades especiais.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Antônio Luiz da Silva, sn - Distrito do Jatobá – São José do Belmonte/PE.
	Segunda a quinta 08:00 as 14:00 hrs. Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DO JATOBÁ
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>9- Serviço: 9.8 - UBS</b>	<b>UBS NAIR GOMES</b>
<b>Descrição:</b>	Unidade Básica com equipe de Saúde da família na modalidade I. Na UBS, é possível receber atendimentos básicos em Clínica Geral e Enfermagem. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, ultrassonografia encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. Conta com 9 Agentes comunitários de Saúde, 1 Enfermeira, 1 médico (Mais Médicos), 2 recepcionista, 1 serviços gerais e 1 Apoio.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS
<b>Requisitos necessários:</b>	1 - Documento de Identificação 2- Cartão SUS
<b>Etapas do processo:</b>	Os usuários são atendidos por ordem de chegada, em demanda espontânea. Na recepção, a atendente identifica situações que apresentam maior risco como: criança com febre alta, adulto com cólica renal, um usuário agitado, uma pessoa com dificuldade de respirar, idoso com dor no peito. As agendas são programadas semanalmente para gestantes e puericultura. Os pacientes de hiperdia são avaliados nos dias do grupo. As visitas domiciliares são realizadas. Os profissionais do NASF executam apoio nas atividades educativas e realizam visitas domiciliares de acordo com as demandas.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	Ocorre em demanda livre. Na unidade não há limite de atendimento diário. Por ser localizado em uma PE, e fazer



	divisa com vários sítios, a equipe um grande público das zonas rurais.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1.Ordem de chegada; 2.Avaliação dos riscos; 3.Encaminhamento prévio.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Emergência, idosos, gestantes, puérperas, lactantes e portadores de necessidades especiais.
Endereço de atendimento:	PE 430 - SÍTIO LUIZ PEREIRA – São José do Belmonte/PE.
	Segunda a Quinta feira das 08:00 às 15:00 hs. Sendo, às sextas feiras os atendimentos alternados quinzenalmente com Sítio Inveja e Barreiros.
<b>Andamento do atendimento:</b>	<b>Na UBS Nair Gomes</b>
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>9- Serviço:</b> <b>9.9 - UBS</b>	<b>POSTO DE SAÚDE DA MARIOLA</b>
<b>Descrição:</b>	POSTO DE SAÚDE E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	1.Usuários do SUS 2,Alunos de escolas públicas
<b>Requisitos necessários:</b>	1-Cartão SUS 2-Cartão de Vacina 3-Documento de identificação
<b>Etapas do processo:</b>	1-Inscrição dos usuários na UBS 2-Nos casos de urgência e emergências serão atendidos imediatamente na UBS, e depois caso tenha algum procedimento para ser realizados, será atendido conforme o agendamento. 3-Quando o paciente necessitar de atendimento na atenção secundária, o mesmo será encaminhado para o órgão onde disponibilize o serviço. 4-Os alunos da rede escolar serão avaliados e orientados nas escolas, e depois os que precisarem de assistência são encaminhado a unidade de saúde.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	1.Usuários do SUS serão agendados semanalmente a partir de sua inscrição na UBS. 2.Urgência e emergência serão atendidos imediatamente
<b>Acesso ao serviço:</b>	Comparecendo diretamente na UBS
<b>Taxa:</b>	Isento



<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento será prioritário para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e portadores de necessidades especiais.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Sítio Mariola – São José do Belmonte/PE.
	Segunda a quinta das 08:00 as 14:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	No PSF MARIOLA
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



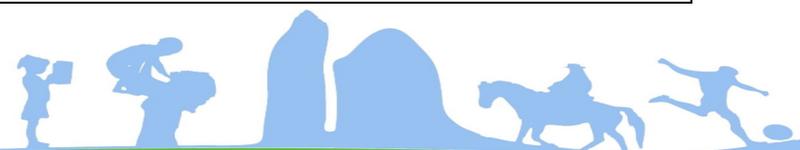
<b>9- Serviço:</b> <b>9.10 - UBS</b>	<b>POSTO DE SAÚDE PEDRO LEÃO LEAL - SERROTE</b>
<b>Descrição:</b>	POSTO DE SAÚDE E APOIO DA EQUIPE NASF.
<b>Público alvo:</b>	1.Usuários do SUS 2,Alunos de escolas públicas
<b>Requisitos necessários:</b>	1-Cartão SUS 2-Cartão de Vacina 3-Documento de identificação
<b>Etapas do processo:</b>	<b>1-</b> Inscrição dos usuários na UBS <b>2-</b> Nos casos de urgência e emergências serão atendidos imediatamente na UBS, e depois caso tenha algum procedimento para ser realizados, será atendido conforme o agendamento. <b>3-</b> Quando o paciente necessitar de atendimento na atenção secundária, o mesmo será encaminhado para o órgão onde disponibilize o serviço.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	1.Usuários do SUS serão agendados semanalmente a partir de sua inscrição na UBS. 2.Urgência e emergência serão atendidos imediatamente
<b>Acesso ao serviço:</b>	Comparecendo diretamente na UBS
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento será prioritário para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e portadores de necessidades especiais.



<b>Endereço de atendimento:</b>	Sítio Serrote – São José do Belmonte/PE.
	Segunda a quinta 08:00 as 14:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	No PSF SERROTE PEDRO LEÃO LEAL
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



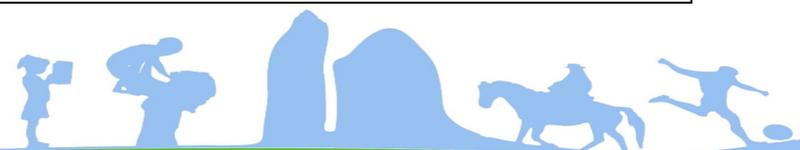
<b>10 - Serviço:</b> <b>10.1 – SAÚDE BUCAL</b>	<b>SAÚDE BUCAL NA UBS DR. ADELMO ALVES TERTO</b>
<b>Descrição:</b>	As ações de Saúde Bucal, irão ser norteadas com base nos princípios que regem o SUS
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS, Alunos matriculados nas Escolas Municipais, Pacientes de Necessidades Especiais.
<b>Requisitos necessários:</b>	<p><b>1</b>-Cartão SUS</p> <p><b>2</b>-Cartão de Vacina</p> <p><b>3</b>-Matrículas dos alunos</p> <p><b>4</b>-Documento de identificação</p>
<b>Etapas do processo:</b>	<p><b>1</b>-Inscrição dos usuários na UBS</p> <p><b>2</b>-Nos casos de urgência e emergências serão atendidos imediatamente na UBS, e depois caso tenha algum procedimento para ser realizados, será atendido conforme o agendamento.</p> <p><b>3</b>-Quando o paciente necessitar de atendimento na atenção secundária, o mesmo será encaminhado para o órgão onde disponibilize o serviço.</p> <p><b>4</b>-Os alunos da rede escolar serão avaliados nas escolas, e depois os que precisarem de atendimentos serão encaminhados à UBS a qual pertence.</p>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<p><b>1.</b>Usuários do SUS serão agendados mensalmente, a partir de sua inscrição na UBS.</p> <p>Urgência e emergência serão atendidos imediatamente.</p> <p><b>2.</b>Alunos serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.</p>



<b>Acesso ao serviço:</b>	Comparecendo diretamente na UBS
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1. Ordem de chegada; 2. Avaliação dos riscos; 3. Encaminhamento prévio.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento será prioritário para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e portadores de necessidades especiais
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua São Paulo, Vila Delmiro – São José do Belmonte/PE
	Manhã segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs Tarde: 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DR. ADELMO ALVES TERTO
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



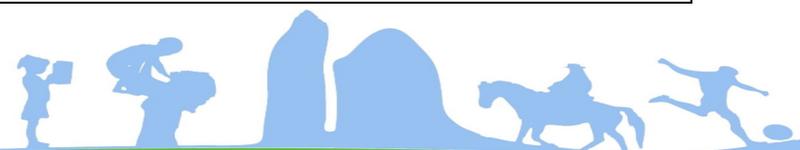
<b>10 - Serviço: 10.2 – SAÚDE BUCAL</b>	<b>VILA FORTUNA</b>
<b>Descrição:</b>	As ações de Saúde Bucal, irão ser norteadas com base nos princípios que regem o SUS
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS, Alunos matriculados nas Escolas Municipais, Pacientes de Necessidades Especiais.
<b>Requisitos necessários:</b>	<p><b>1</b>-Cartão SUS</p> <p><b>2</b>-Cartão de Vacina</p> <p><b>3</b>-Matrículas dos alunos</p> <p><b>4</b>-Documento de identificação</p>
<b>Etapas do processo:</b>	<p><b>1</b>-Inscrição dos usuários na UBS</p> <p><b>2</b>-Nos casos de urgência e emergências serão atendidos imediatamente na UBS, e depois caso tenha algum procedimento para ser realizados, será atendido conforme o agendamento.</p> <p><b>3</b>-Quando o paciente necessitar de atendimento na atenção secundária, o mesmo será encaminhado para o órgão onde disponibilize o serviço.</p> <p><b>4</b>-Os alunos da rede escolar serão avaliados nas escolas, e depois os que precisarem de atendimentos serão encaminhados à UBS a qual pertence.</p>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<p><b>1.</b>Usuários do SUS serão agendados mensalmente, a partir de sua inscrição na UBS.</p> <p>Urgência e emergência serão atendidos imediatamente.</p> <p><b>2.</b>Alunos serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.</p>



<b>Acesso ao serviço:</b>	Comparecendo diretamente na UBS
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1.Ordem de chegada; 2.Avaliação dos riscos; 3.Encaminhamento prévio.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento será prioritário para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e portadores de necessidades especiais
<b>Endereço de atendimento:</b>	Avenida Nilcea Nunes de Machado - Vila Fortuna – São José do Belmonte/PE
	Manhã segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs Tarde: 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS VILA FORTUNA
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>10 - Serviço: 10.3 – SAÚDE BUCAL</b>	<b>SAÚDE BUCAL NA UBS VILA DELMIRO/COHAB</b>
<b>Descrição:</b>	As ações de Saúde Bucal, irão ser norteadas com base nos princípios que regem o SUS
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS, Alunos matriculados nas Escolas Municipais, Pacientes de Necessidades Especiais.
<b>Requisitos necessários:</b>	<p><b>1</b>-Cartão SUS</p> <p><b>2</b>-Cartão de Vacina</p> <p><b>3</b>-Matrículas dos alunos</p> <p><b>4</b>-Documento de identificação</p>
<b>Etapas do processo:</b>	<p><b>1</b>-Inscrição dos usuários na UBS</p> <p><b>2</b>-Nos casos de urgência e emergências serão atendidos imediatamente na UBS, e depois caso tenha algum procedimento para ser realizados, será atendido conforme o agendamento.</p> <p><b>3</b>-Quando o paciente necessitar de atendimento na atenção secundária, o mesmo será encaminhado para o órgão onde disponibilize o serviço.</p> <p><b>4</b>-Os alunos da rede escolar serão avaliados nas escolas, e depois os que precisarem de atendimentos serão encaminhados à UBS a qual pertence.</p>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<p><b>1.</b>Usuários do SUS serão agendados mensalmente, a partir de sua inscrição na UBS.</p> <p>Urgência e emergência serão atendidos imediatamente.</p> <p><b>2.</b>Alunos serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.</p>



<b>Acesso ao serviço:</b>	Comparecendo diretamente na UBS
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	1.Ordem de chegada; 2.Avaliação dos riscos; 3.Encaminhamento prévio.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento será prioritário para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e portadores de necessidades especiais
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Belizarina Alves de Carvalho, 117, Cohab – São José do Belmonte/PE.
	Manhã segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs Tarde: segunda a quinta 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS VILA DELMIRO/COHAB
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>10 - Serviço: 10.4 – SAÚDE BUCAL</b>	<b>SAÚDE BUCAL NA UBS ANTÔNIO FRANCISCO NOVAES - CACIMBA NOVA - APS</b>
<b>Descrição:</b>	Garantir o acesso universal e atender a tamanha demanda, inverter o modelo curativo, prevalecendo um modelo de promoção em saúde. As ações de saúde bucal são baseadas nos princípios que regem o SUS, essas ações promovem mudanças gradativas no sistema, favorecendo a descentralização da saúde.
<b>Público alvo:</b>	Toda população cadastrada no sistema único de saúde.
<b>Requisitos necessários:</b>	1-Documento oficial com foto 2-Cartão do SUS
<b>Etapas do processo:</b>	1-Comparecimento a unidade da sua área para fazer o agendamento. 2-As marcações realizadas de acordo com horário de chegada, serão atendidas durante a semana. 3-As urgências e emergências serão atendidas prontamente. 4-As necessidades de atendimentos secundários serão encaminhadas para o serviço privado, já que o município não possui centro de especialidades odontológicas. 5-Os pacientes com PNE atendidos são avaliados e realizados apenas procedimentos básicos, se necessário atendimentos mais invasivos, serão encaminhados a consultórios com especialidades sendo o mesmo, privado.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	1.Urgências e emergências atendidos prontamente. 2.Atendimentos agendados, o tratamento é realizado a partir do dia seguinte, não ultrapassando 7dias, de acordo com o seu nome na lista de marcação.



<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos superior a 60 anos (Prioridade especial), gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Avenida Euclides de Carvalho, nº 212, Bairro Cacimba Nova – São José do Belmonte/PE.
	Manhã segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs Tarde: segunda a quinta 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS CACIMBA NOVA
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>10 - Serviço:</b> <b>10.5 – SAÚDE BUCAL</b>	<b>SAÚDE BUCAL NA UBS BOM NOME</b>
<b>Descrição:</b>	As ações de saúde bucal se baseiam nos princípios do SUS que contemplam a universalidade e integralidade da assistência, a utilização da epidemiologia , a participação da comunidade , a descentralização politico-administrativa e a divulgação das orientações.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS, Alunos matriculados nas Escolas Municipais, Pacientes de Necessidades Especiais.
<b>Requisitos necessários:</b>	<b>1</b> -Cartão SUS <b>2</b> -Cartão de Vacina <b>3</b> -Documento de identificação
<b>Etapas do processo:</b>	<b>1</b> -Usuários: agendamento em data marcada da semana para atendimento na semana seguinte: <b>2</b> -Gestantes: encaminhamento para primeiro atendimento pela enfermeira e conforme a necessidade de atendimento odontológico a marcação é automática: <b>3</b> -Urgência e Emergência atendimento imediato.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<b>1</b> .Urgências e emergências prontamente <b>2</b> .Tratamento Agendado: <b>3</b> .Usuários - mesma semana de agendamento <b>4</b> .Escolares: agendamentos conforme o risco <b>5</b> .Gestantes: prioridade durante o pré natal
<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, obesos.( Lei Federal 10.048)2000; Estatuto do Idoso:



	13.466)2017
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Manoel Pereira Lins, Distrito do Bom Nome – São José do Belmonte/PE
	Manhã segunda a quinta 08:00 as 12:00 hrs Tarde: 13:00 as 17:00 hrs Sexta- feira: 08:00 as 12:00 hrs.
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS BOM NOME
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>10 - Serviço: 10.6 – SAÚDE BUCAL</b>	<b>SAÚDE BUCAL NA UBS DIMAS BARBOSA DE MOURA – DISTRITO DO CARMO</b>
<b>Descrição:</b>	As ações de assistência a saúde bucal, se baseiam nos princípios e diretrizes propostos pelo SUS (sistema único de saúde), juntamente com ações externas educativas executadas nas escolas e creches da área em questão.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS, comunidade escolar e pacientes com necessidades especiais.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de identificação</li> <li>2. Cartão do SUS</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Cadastramento em fichas de família (por região coberta e dividida por ACS);</li> <li>2- Levantamento das necessidades odontológicas em comunidade escolar, a cada seis meses. Mais agendamento realizado conforme o risco apresentado individualmente.</li> <li>3- Urgências e emergências o usuário é atendido prontamente no setor odontológico da UBS, com prioridade sem necessidade de agendamento prévio, posteriormente o paciente é agendado para consulta de retorno.</li> <li>4- Em casos de necessidade de atendimento em setor especializado, o paciente é encaminhado para o setor privado. Munido de Radiografia periapical inicial, e descrição do procedimento a ser realizado.</li> <li>5- Em casos de atendimento a pacientes com necessidades especiais, é feito o condicionamento inicial do paciente e avaliada a possibilidade de execução do procedimento na UBS, pacientes acamados ou com deficiência que impossibilite a locomoção é realizado visitas domiciliares</li> </ol>



	com finalidade de promoção da saúde, proteção e prevenção de doenças.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Pacientes atendidos por meio de demanda espontânea de acordo com o agendamento marcado semanalmente e de acordo com as necessidades apresentadas após atendimento inicial e preenchimento de odontograma. Com exceção de urgências e emergências que ultrapassam todos os pacientes já agendados.
<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada, no dia do agendamento.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Urgências e emergências, gestantes, idosos e deficientes. Os com idade acima dos 80, receberem tratamento preferencial e imediato. (Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso 13.455/2017)
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Manoel Francisco de Souza Rolim, SN – Distrito do Carmo – <b>São José do Belmonte/PE.</b>
	Segunda a quinta das 08:00 as 13:00 hrs
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DO CARMO
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>10 - Serviço: 10.7 – SAÚDE BUCAL</b>	<b>SAÚDE BUCAL NA UBS JATOBÁ</b>
<b>Descrição:</b>	As ações de assistência a saúde bucal, se baseiam nos princípios e diretrizes propostos pelo SUS (sistema único de saúde), juntamente com ações externas educativas executadas nas escolas e creches da área em questão.
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS, comunidade escolar e pacientes com necessidades especiais.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de Identificação</li> <li>2. Cartão do SUS</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Cadastramento em fichas de família (por região coberta e dividida por ACS);</li> <li>2- Levantamento das necessidades odontológicas em comunidade escolar, a cada seis meses. Mais agendamento realizado conforme o risco apresentado individualmente.</li> <li>3- Urgências e emergências o usuário é atendido prontamente no setor odontológico da UBS, com prioridade sem necessidade de agendamento prévio, posteriormente o paciente é agendado para consulta de retorno.</li> <li>4- Em casos de necessidade de atendimento em setor especializado, o paciente é encaminhado para o setor privado. Munido de Radiografia periapical inicial, e descrição do procedimento a ser realizado.</li> <li>5- Em casos de atendimento a pacientes com necessidades especiais, é feito o condicionamento inicial do paciente e avaliada a possibilidade de execução do procedimento na UBS, pacientes acamados ou com deficiência que</li> </ol>



	impossibilite a locomoção é realizado visitas domiciliares com finalidade de promoção da saúde, proteção e prevenção de doenças.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Pacientes atendidos por meio de demanda espontânea de acordo com o agendamento marcado semanalmente e de acordo com as necessidades apresentadas após atendimento inicial e preenchimento de odontograma. Com exceção de urgências e emergências que ultrapassam todos os pacientes já agendados.
<b>Acesso ao serviço:</b>	Presencial
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada, no dia do agendamento.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Urgências e emergências, gestantes, idosos e deficientes. Os com idade acima dos 80, receberem tratamento preferencial e imediato. (Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso 13.455/2017)
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Antônio Luiz da Silva, sn - Distrito do Jatobá – São José do Belmonte/PE.
	Segunda a quinta 08:00 as 14:00 hrs
<b>Andamento do atendimento:</b>	Na UBS DO JATOBÁ
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">Email: ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>



<b>11.SERVIÇO</b>	<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)</b>
<b>Descrição:</b>	CAPS I Tarcísio Sobreira da Silva
<b>Público alvo:</b>	Usuários do SUS
<b>Requisitos necessários:</b>	1-Cartão SUS 2-Documento de identificação
<b>Etapas do processo:</b>	Os usuários são atendidos conforme encaminhamento das UBS, PSF, hospitalar e demanda espontânea a partir do agendamento para triagem ou reavaliação atendimento do médico psiquiatra e inserção em grupos conforme a necessidade.
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Imediato
<b>Acesso ao serviço:</b>	Atendimento conforme encaminhamento das UBS, PSF, hospitalar e demanda espontânea a partir do agendamento para triagem ou reavaliação atendimento do médico psiquiatra e inserção em grupos conforme a necessidade.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada, critério de risco e mediante encaminhamentos para as especialidades.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes pessoas com crianças de colo e obesos. (lei federal 10.048/2000; lei municipal 1194/2005; estatuto do idoso 13.466/2017).
<b>Endereço de atendimento:</b>	Avenida Nílcea Nunes Machado, nº19 vila fortuna, são José do Belmonte-PE.
	Segunda à sexta 08:00 às 16:00 H
<b>Andamento do atendimento:</b>	CAPS I Tarcísio Sobreira da Silva (87) 99961-5374
<b>Manifestação do usuário:</b>	Email: <a href="mailto:ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br">ouvidoria@saojosedobelmonte.pe.gov.br</a>

